

06 julho 2023

F2od.

(Fiscal Municipal)

**EDITAL 427/2023**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, torna público que esta Câmara irá, entre 1 de Julho e 31 de Outubro de 2023, proceder ao levantamento topográfico da Ribeira das Marianas e de terrenos circundantes, no decurso do desenvolvimento de projeto municipal de requalificação da referida ribeira.

Mais se informa que ao longo da ribeira, desde o Carrascal de Manique até Carcavelos, e até 20 metros para além das margens, no âmbito do domínio hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23/08), poderá ser necessário proceder à desmatação de determinadas áreas para criar as condições tecnicamente adequadas à realização do levantamento topográfico das mesmas.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, ficam informados os proprietários dos terrenos localizados nas áreas abrangidas, de que serão realizados os trabalhos acima referidos.

---

Cascais e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



(Presidente da Câmara)

DRIH - Divisão de Ribeiras e Inteligência Hídrica

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na Junta de Freguesia de Alcabideche para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 06 de Julho de 2023

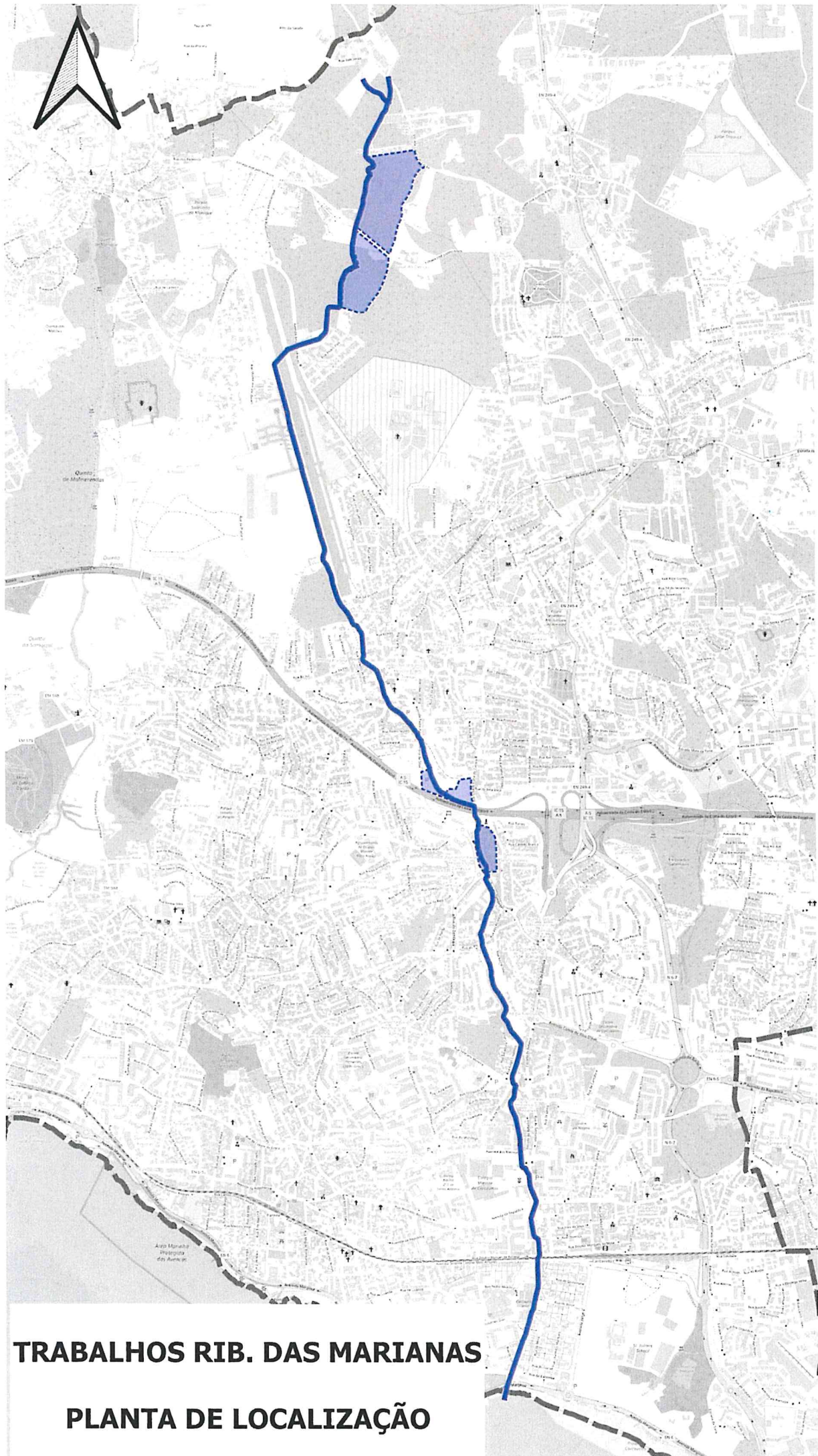
OFF-DMS

*Fernanda Rocha*

Fernanda Rocha  
Fiscal Municipal

---

(Fiscal Municipal)



**TRABALHOS RIB. DAS MARIANAS**  
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

Handwritten signature or mark in blue ink.